

## INFORMEF INFORMA

A Receita Federal do Brasil - RFB, por meio da Instrução Normativa nº 2.248/2025 prorrogou o prazo de entrega da DCTFWeb.

A Receita Federal do Brasil publicou no Diário Oficial do dia, 07/02/2025, a Instrução Normativa 2.248, de 05/02/2025, alterando a Instrução Normativa 2.237 RFB, de 04/12/2024, que dispõe sobre a DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais. Com a alteração, a DCTFWeb mensal deverá ser apresentada até o último dia útil do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores.

A Receita Federal do Brasil - RFB, atendeu a manifestação da Classe Contábil e prorrogou para o último dia útil do mês de março/2025 o prazo de entrega da DCTFWeb relativa a fatos geradores ocorridos no mês de janeiro/2025.

INFORMEF Ltda

*Gerando valor com informação e conformidade.*

